



# CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ

CONTRATO Nº 12/2017

Contrato de Aquisição de Produtos, que entre si celebram a CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ, e a empresa ABS COMERCIAL LTDA 17.129.984/0001-08, na forma abaixo.

**CONTRATANTE:** A CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ, pessoa jurídica, de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 01.613.766/0001-04, com sede a Rua da Prata, 99 - CEP: 84145000 - BAIRRO: Nova Holanda - Carambeí/PR, neste ato devidamente representado pelo Presidente da Câmara, Diego Josino Xavier de Macedo, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade RG/PR nº 6.814.920-7 e inscrito no CPF/MF 023.562.979-01, residente e domiciliado nesta cidade.

**CONTRATADA:** ABS COMERCIAL LTDA, empresa privada, com sede AV VISCONDE DE TAUNAY, 2355 - CEP: 84052000 - BAIRRO: CONTORNO Ponta Grossa/PR, inscrito no CNPJ sob nº 17.129.984/0001-08, neste ato representada por seu Representante Legal, pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, acham-se justos e contratados, mediante as cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO DO CONTRATO:** Constitui objeto deste contrato Aquisição de material de higiene e limpeza conforme constantes no procedimento licitatório Processo dispensa 9/ 2017.

ITENS							
LOTE: 001 - Lote 001	1	243	AGUA SANITARIA 1 LT	UN	80,00	2,86	228,80
LOTE: 001 - Lote 001	2	338	ALCOOL 92% 1LT	UN	10,00	5,70	57,00
LOTE: 001 - Lote 001	3	335	BOM AR ULTRA FRESH LAVANDA 380ML	UN	10,00	7,87	78,70
LOTE: 001 - Lote 001	4	341	CERA LIQUIDA 750ML	UN	20,00	9,86	197,20
LOTE: 001 - Lote 001	5	333	Copo Cristalcopo trans 180 ml pp flt 100un	UN	100,00	3,45	345,00
LOTE: 001 - Lote 001	6	337	DESINFETANTE BRILHANTE/VOLK LAVANDA 5L	UN	10,00	8,00	80,00
LOTE: 001 - Lote 001	7	211	ESPONJA DUPLA FACE	UN	90,00	0,65	58,50
LOTE: 001 - Lote 001	8	214	LIMPADOR MULTIUSO 500 ML	UN	40,00	5,89	235,60
LOTE: 001 - Lote 001	9	334	PANO DE CHAO ALV LAV PRATIC 40 X 65	UN	30,00	3,60	108,00
LOTE: 001 - Lote 001	10	336	PANO DE COPA BAINHA PRATIC 65 X 100	UN	20,00	6,00	120,00
LOTE: 001 - Lote 001	11	208	PANO DE PIA 30 X 40	UN	40,00	1,80	72,00
LOTE: 001 - Lote 001	12	340	PASTILHA ADESIVA HARPIC LAVANDA 3 X 9G	UN	30,00	5,88	175,80
LOTE: 001 - Lote 001	13	299	REFIL UMIDO 320G CRU LOOP CINZA	UN	3,00	14,90	44,70
LOTE: 001 - Lote 001	14	339	RODO ALUMINIO 40CM	UN	4,00	23,00	92,00
LOTE: 001 - Lote 001	15	220	SABAO EM PO 1 KG	EMB	30,00	4,95	148,50
LOTE: 001 - Lote 001	16	198	SACO LIXO 100 L PRETO MINIMO 10 MICRAS C/100 UN	EMB	10,00	37,00	370,00
LOTE: 001 - Lote 001	17	201	SACO LIXO 40 L PRETO MINIMO 05 MICRAS C/100 UN	EMB	20,00	7,92	158,40
LOTE: 001 - Lote 001	18	342	VASSOURA ESCOVA	UN	4,00	6,00	24,00
TOTAL							2.594,20

**CLÁUSULA SEGUNDA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:** A CONTRATANTE, compromete-se mediante empenho a efetuar o pagamento da importância de R\$ 2.594,20 Dois Mil, Quinhentos e Noventa e Quatro Reais e Vinte Centavos, pela aquisição dos itens descritos na cláusula primeira e no procedimento de Processo dispensa 9/2017, após a apresentação da nota fiscal eletrônica, no Departamento Financeiro da

Rua da Prata, 99 - Fone (42) 3231-1668 CEP 84145-000 - Carambeí - Paraná  
www.carambei.pr.leg.br

ABS COMERCIAL EIRELI - ME  
CNPJ 17.129.984/0001-08  
I.E. 90513833-32

*[Handwritten signatures]*



# CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ

CONTRATANTE, após a entrega dos itens. A dotação orçamentária será:

DOTAÇÕES				
40	01.001.01.031.0101.2001	1	3.3.90.30.22.00	Do Exercício

**CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:** A CONTRATADA compromete-se a entregar os itens especificados na cláusula primeira e no Processo dispensa 9/2017, conforme as especificações na Diretoria Geral da Presidência da Câmara Municipal de Carambeí, sito a Rua da Prata, 99, nesta cidade de Carambeí, Estado do Paraná.

**CLAUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA DO CONTRATO:** Este contrato tem vigência no período de 02/03/2017 até 31/03/2017.

**CLÁUSULA QUINTA – DAS MULTAS E RESCISÃO:** Caso a CONTRATADA não cumpra com suas obrigações conforme estabelecido no contrato, ficará responsável por multa no valor total do contrato, conforme consta na Cláusula Segunda deste contrato, sujeito ainda as sanções previstas no artigo 87 da Lei 8.666/93, sujeita-se o presente contrato aos termos rescisórios constantes na Lei 8.666/93, artigos 77 e seguintes.

**CLÁUSULA SEXTA – FISCAL DO CONTRATO:** Este contrato deverá ser fiscalizado pela servidora do Controle Interno Maria Luiza da Silva Taques.

**CLÁUSULA SÉTIMA – DO CONTROLE DE ENCARGOS SOCIAIS E TRIBUTÁRIOS:** A servidora e contadora da Câmara Municipal de Carambeí, Ires Regina Gaudencio da Silva ficará responsável em controlar os encargos sociais e tributários.

E, por estarem assim, justos e acordados, firmam o presente Contrato de Aquisição de Produtos, em 02 (duas) vias de igual teor, para que produzam seus jurídicos e legais efeitos, na presença de 02 (duas) testemunhas igualmente subscritas. As partes contratantes elegem o foro da Comarca de Castro, para dirimir quaisquer dúvidas acerca deste instrumento.

Câmara Municipal, 02/03/2017.

<b>CONTRATANTE</b>	<b>CONTRATADA</b>
Câmara Municipal de Carambeí Vereador Diego Josino Xavier de Macedo	ABS COMERCIAL LTDA 17.129.984/0001-08
<b>Testemunhas:</b>	
Nome: RG nº CPF nº	Nome: RG nº CPF nº
Visto do Jurídico:	